

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

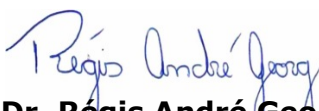
### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 PROCESSO Nº 251/GAB/2023**

O Secretário Geral do COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais concedidos através da Portaria COREN-RO n. 022 de 21 de janeiro de 2021, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICA** a Dispensa de Licitação em favor da empresa **GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES**, inscrita no CNPJ n.º 22.871.544/0001-61, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECARGAS DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA, os serviços serão prestados por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com base no artigo 24, *inciso II* da Lei nº 8.666/93, conforme documentos e Parecer da Procuradoria Jurídica n. 087/2023 (fls. 62/63), constantes no Processo Administrativo.

Determino a realização da publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2023.



**Dr. Régis André Georg**  
Secretário Geral do Coren-RO  
**Portaria Coren-RO n. 022/2021**